

ANÁLISE DE GASTO COM PESSOAL NOS GOVERNOS LOCAIS: MUDANÇAS TRAZIDAS PELA PANDEMIA¹

Vitor Hugo de Andrade², Valkyrie Vieira Fabre³

¹ Vinculado ao projeto “Comportamento de custos públicos”

² Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis – CEAVI – Bolsista PIVIC/UDESC

³ Orientadora, Departamento de Ciências Contábeis – CEAVI – valkyrie.fabre@udesc.br

Este trabalho tem o objetivo de analisar as despesas com pessoal nos governos locais do Alto Vale do Itajaí. A análise se deu sob a ótica da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Trata-se de uma pesquisa descritiva, documental e de análise quantitativa.

Os dados foram coletados de forma manual, no portal de transparência de cada município, onde foram coletadas as informações da RCL (Receita Corrente Líquida), o valor gasto com pessoal do poder executivo. A quantidade de habitantes de cada município foi retirada do Censo 2021.

A LRF traz no seu Art. 19 que a despesa total com pessoal dos municípios é limitada a 60%, e deste percentual, o limite máximo para gasto com pessoal do poder executivo é de 54%. O percentual de 51,30% é o limite prudencial e o percentual de 48,60% é considerado o limite de alerta. Para fins de análise foram coletadas as informações dos anos de 2018 à 2022, sendo o período pré, durante e pós pandemia do COVID-19.

Na análise foram calculados o percentual de gasto com pessoal sobre a RCL de cada ano. No ano de 2018 foi observado que 3 (três) municípios excederam o limite de 54% estabelecido em Lei, sendo os municípios de: Agrolândia (55,41%), Laurentino (54,73%) e Presidente Nereu (54,35%) e o município com o menor percentual foi Rio do Sul (37,24%), vale ressaltar que a Lei prevê que os municípios que excedem os limites têm até dois quadrimestres para ajustar o percentual de gastos para ficar dentro dos 54%. Nos anos seguintes não houve municípios que excederam o limite de gasto, sendo em 2019 os municípios destaques Aurora (53,06%) com o maior percentual, ficando no limite prudencial e Rio do Sul (36,40%) ficando abaixo do limite de alerta. Em 2020 o município com maior percentual foi Witmarsun (53,33%) ficando no limite prudencial e o menor foi Rio do Sul (34%) ficando novamente abaixo do limite de alerta. Em 2021 foi o Município de Santa Terezinha (52,65%) com o maior percentual e Rio do Sul (37,92%) com o menor percentual novamente e em 2022 o município com o maior percentual foi Trombudo Central (51,94%) ficando no limite prudencial e o menor foi Mirim Doce (36,82%).

A média de gasto de cada ano foram 2018 com 50,48%, 2019 com 48,04%, 2020 com 47,58%, 2021 com 45,80% e 2022 com 45,36% observa-se que houve uma diminuição do percentual gasto com pessoal durante o período analisado. Um dos possíveis motivos foi o fato dos municípios terem aumentado o valor da sua RCL durante o período com aumentos muito expressivos, como por exemplo o município de Agrolândia, que foi um dos municípios que ficaram acima do limite máximo, no ano de 2018 teve uma RCL de R\$ 28.809.624,63 (vinte e oito milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) ao fim de 2022 teve uma RCL de R\$ 49.269.165,07 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos) o que representa um aumento de RCL de

71,01%, fazendo com que os municípios tenham uma margem maior para diluir o gasto com pessoal.

No que se diz mudanças no gasto relacionado com a pandemia, foi observado que não houve um impacto direto, no ano de 2018 havia 21 municípios com pelo menos 50% da sua RCL comprometida com despesa com pessoal, já em 2022 apenas 3 municípios com o comprometimento acima de 50%.

Além da análise dos limites da LRF, também foi calculado e analisado o gasto anual com pessoal por habitante, que demonstrou que os municípios com menor número de habitantes tem gastos maior per capita.

Como limitação da pesquisa, ocorre os dados defasados do censo, os dados utilizados foram uma estimativa de 2021, porém o último censo foi o de 2010, onde certamente ocorreram variações no período analisado (2018-2022).

Para pesquisas futuras, sugere-se que seja realizada análise qualitativa, a fim de identificar os motivos da sucessiva redução nos gastos com pessoal, do maior valor per capita de gastos em municípios com menor número de habitantes e menores estruturas públicas de saúde e o comprometimento com a qualidade dos serviços prestados.

Tabela 1. Média de Gasto com Pessoal por Habitante.

MUNICÍPIOS	MÉDIA DE GASTO COM PESSOAL POR HABITANTE EM R\$				
	2022	2021	2020	2019	2018
AGROLÂNDIA	2104,02	1699,37	1547,44	1470,77	1430,46
AGRÔNÔMICA	2296,66	1959,98	1766,01	1612,35	1732,64
ATALANTA	3701,82	2729,24	2624,87	2456,33	2355,97
AURORA	2695,62	2321,27	2040,18	1961,03	1860,07
BRAÇO DO TROMBUDO	3672,41	3188,86	2785,07	2476,50	2416,43
CHAP. DO LAGEADO	3134,92	2613,06	2652,33	2381,71	2158,03
DONA EMMA	2921,42	2300,67	2137,02	2032,89	1880,37
IBIRAMA	2044,60	1757,12	1616,24	1498,01	1416,73
IMBUIA	2361,88	1890,58	1735,57	1676,13	1546,29
ITUPORANGA	1919,66	1532,29	1494,23	1332,64	1314,11
JOSÉ BOITEUX	2819,01	2249,55	2165,53	2003,59	1804,37
LAURENTINO	2456,38	2148,47	1788,74	1623,88	1553,24
LONTRAS	2088,41	1596,75	1322,39	1244,40	1254,07
MIRIM DOCE	4085,95	3594,16	3416,54	3159,31	2902,24
PETROLÂNDIA	2288,71	1912,17	1821,27	1756,29	1613,85
POUSO REDONDO	SEM INF	1296,25	1243,72	1218,84	1141,99
PRESIDENTE GETÚLIO	2274,97	1867,49	1740,75	1620,32	1507,27
PRESIDENTE NEREU	4127,12	3239,50	3136,84	2869,79	2854,11
RIO DO CAMPO	2733,08	2200,88	2038,66	1786,30	1750,36
RIO DO OESTE	1970,09	1656,70	1637,33	1616,07	1488,06
RIO DO SUL	1996,73	1742,61	1588,21	1514,17	1327,23
SALETE	2448,47	2096,36	1878,62	1655,85	1485,43
SANTA TEREZINHA	1934,16	1652,65	1462,39	1358,69	1242,46
TAIÓ	2033,02	1643,58	1472,62	1338,02	1261,30
TROMBUDO CENTRAL	2516,21	1943,54	1737,32	1667,66	1590,81
VIDAL RAMOS	2871,97	2299,65	2269,01	2021,60	1927,02
VITOR MEIRELES	2431,06	2026,21	1931,98	1708,64	1622,77
WITMARSUM	3109,97	2681,79	2451,31	2230,67	2081,88

Fonte: dados da pesquisa.

Palavras-chave: Gasto com pessoal; Governos Locais; Covid-19